



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@gmail.com
Av. Canadá, 335 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CADERNOS E AGENDAS ESCOLARES PARA PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO INICIO DO ANO LETIVO DE 2026, ASSIM COMO AQUISIÇÃO DE AGENDAS E CADERNOS PARA O USO DIÁRIO DOS PROFESSORES PARA O ANO LETIVO DE 2026.

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. DESENVOLVIMENTO

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição das agendas é feita anualmente e tem como objetivo manter o contato entre a família do Aluno e a escola para avisos e comunicados. Também serão adquiridos agendas e cadernos para os professores fazerem seu planejamento.

II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa que participar do processo licitatório deverá atuar no ramo de atividade que guarde pertinência e compatibilidade em característica, quantidade e prazo com o objeto da licitação.

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Edital de Pregão e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, mantendo durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@gmail.com
Av. Canadá, 335 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

A contratada necessita fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado a outrem.

A contratada, deverá atender as solicitações do setor de compras, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, após a emissão da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

Deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos a serem fornecidos, de forma a executar a entrega em conformidade com as requisições expedidas.

DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA DOS ITENS: (x) sim, () não

DO PRAZO DE ENTREGA: de 20 dias úteis

DO LOCAL DE ENTREGA: os produtos serão entregues na Autarquia Municipal de Educação de Cambira, AV Canadá 335, Centro, Cambira/Pr, em horário comercial das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 meses

III – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as soluções disponíveis no mercado para o objeto deste estudo preliminar, a saber, à contratação de empresa especializada para a aquisição de agendas escolares personalizadas e cadernos do professor, para a Autarquia de Educação de Cambira, a partir de processos realizados nos últimos anos. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Razão pela qual optou-se pela contratação por meio de Pregão Eletrônico, pois é comumente objeto de licitações no âmbito da Administração Pública, para este tipo de demanda.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento

Os produtos são considerados “comuns” pois enquadram-se na classificação nos termos do, Art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133, de 2021 “bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@gmail.com
Av. Canadá, 335 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

mercado.”

IV – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a aquisição das agendas personalizadas, com a finalidade de atendimento às necessidades institucionais, não sendo identificada outra forma de se atender a necessidade que não fosse pela aquisição.

A - Especificação e estimativa de quantidades

Os itens e suas quantidades foram definidos conforme tabela do item V. Os quantitativos necessários foram estipulados com base no levantamento das quantidades de alunos e professores da rede municipal de ensino.

B - Resultados pretendidos

Agendas dos Alunos

- propiciar uma maior interação escola/família
- melhor interação professor/aluno com atividades extraclasse
- facilitar contato dos pais com os profissionais da escola
- facilitar o acompanhamento do calendário escolar

Caderno e Agenda para o professor

- contemplar o professor com material para desenvolver melhor suas atividades e planejamentos pedagógico semanal
- melhor entrosamento entre professor e coordenador pedagógico da instituição de ensino
- facilitar o registro diário das atividades pedagógicas, quando houver a necessidade de professor substituto assumir a sala em casos excepcionais

C - A contratação será por lote

A Aquisição em lote é para garantir a padronização dos itens a serem entregues aos alunos, dentro de termo de referência, possam ser solicitados itens compatíveis do mesmo



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@gmail.com
Av. Canadá, 335 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

fabricante, garantindo a qualidade e padronização entre todos os cadernos, garantia de um preço mais acessível ao poder público.

Garantia ainda, que os materiais sejam entregues em conjunto, e que o atraso na entrega de todos os materiais pelo fornecedor não irá atrasar a entrega que deverá ser feita a todas as crianças na mesma data, de modo que um fornecedor não prejudique a execução do outro.

D - Análise e justificativa para o parcelamento

A aquisição por tratar-se de agendas e caderno do professor, para distribuição aos alunos e professores a aquisição do objeto será feita em sua maioria em janeiro, com possíveis aquisições menores durante o ano conforme eventual necessidade por transferências e reposições do estoque para distribuição a novos alunos e professores, não há empecilho quanto ao parcelamento da contratação.

Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 40, § 2º, da Lei 14.133/2021.

V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme tabelas apresentadas na justificativa que acompanha o pedido da aquisição

VI – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Cambira encontra-se em transição para a nova Lei de Licitações, e considerando que o município possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, encontra-se na exceção do art. 176 da Lei nº 14.133/2021.

VII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A gestão da Ata de Registro de Preços e das Nads será feita pelo Departamento de Compras, a qual é responsável pelo controle dos saldos e validade das Atas, e dos cumprimentos dos demais requisitos necessários à perfeita execução do objeto do presente Estudo Preliminar, mediante solicitações do setor pedagógico.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@gmail.com
Av. Canadá, 335 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

A - Contratações correlatas e/ou interdependentes à solução escolhida

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

B - Possíveis impactos ambientais

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

VIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/CONCLUSÃO.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser viável e necessária a contratação da demanda.

Diante do exposto, considerando as informações do presente ETP, entende-se e declara-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Cambira, PR, 07 de outubro de 2025.

JULIANA DOS SANTOS NICOLINI
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA
MAT. 3007624



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@gmail.com
Av. Canadá, 335 – Centro - Caixa Postal, 01 – Fone/Fax: (043) 3436-1221
CEP 86.890-000 - CAMBIRA – PARANÁ

SALA DA PRESIDENTE

Assunto: Licitação

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CADERNOS E AGENDAS ESCOLARES PARA PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO INICIO DO ANO LETIVO DE 2026, ASSIM COMO AQUISIÇÃO DE AGENDAS E CADERNOS PARA O USO DIÁRIO DOS PROFESSORES PARA O ANO LETIVO DE 2026.

DESPACHO

I. Recebi hoje;

II. Ante solicitação para a realização de registro de preços para A AQUISIÇÃO DE CADERNOS E AGENDAS ESCOLARES PARA PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO INICIO DO ANO LETIVO DE 2026, ASSIM COMO AQUISIÇÃO DE AGENDAS E CADERNOS PARA O USO DIÁRIO DOS PROFESSORES PARA O ANO LETIVO DE 2026, **AUTORIZO** a abertura do Procedimento Licitatório;

III. Faça-se a pesquisa de preços, verifique-se a existência de dotação orçamentária, Elabore-se o ETP (estudo técnico preliminar) e a Análise de Riscos. para continuidade do processo.

Cambira, 16 de setembro de 2025

Wania Jacqueline Franco
PRESIDENTE AMEC
Dec 216/2024

AMEC